



PORTARIA SCGE nº 026, de 16 de junho de 2016 – O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, pelo advento da Portaria SCGE nº 023, de 13 de junho de 2016 e amparado na Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, pela Portaria Conjunta SAD/SEPLAG/SCGE nº 147, de 10 de dezembro de 2013, pelo teor dos Ofícios GGDES/SAD nº 001/2015 e GGDEC/SAD nº 009/2016, bem como, pela Cota GAJ nº 017/2016, **RESOLVE:**

Artigo 1º Anular a Progressão Funcional da servidora Ana Catarina Ferreira Machado, Gestora Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 329.394-7, da Referência II para a Referência III, ocorrida em junho de 2015, conforme disposição do artigo 34 da Lei Complementar nº 119/2008.

Artigo 2º Autorizar a Progressão Funcional da aludida servidora da Referência II para Referência III, no mês/competência de junho/2016, conforme disposto no Parágrafo Único, inciso I, artigo 9ª da Portaria Conjunta SAD/SEPLAG/SCGE nº 147/2013.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado